

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 51.131/2001-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora JÚNIA FERREIRA VALLADARES, código 3217-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 181, DE 12 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 119941/2002.4, resolve:

Declarar vago, a partir de 2 de janeiro de 2003, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora EMILDA AFONSO DE SOUSA, código 31114.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE
(Of. El. n.º SRAP299/2003)